



## **XVII COPA JARDINENSE DE BLOCOS – 2017**

### **REGULAMENTO DO CAMPEONATO**

Art. 1 – A referida XVII Copa Jardimense de Blocos 2017, será organizada pela Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó-RN, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2 – A XVII Copa Jardimense de Blocos 2017 será disputada nas categorias: Futsal Masculino (Sub-16, Adulto e Máster), Futsal Feminino, Voleibol de Areia Masculino, Voleibol de Quadra Feminino e Futevôlei.

Art. 3 – Os jogos serão realizados no período do dia 16 de janeiro à 23 de fevereiro de 2017, no Ginásio de Esportes Gov. Lavoisier Maia.

Art. 4 – Para todos os fins, os participantes da XVII Copa Jardimense de Blocos 2017 serão regidos pelas regras oficiais da CBFS, obedecendo as normas deste regulamento.

#### **DAS INSCRIÇÕES**

Art. 5 – As equipes podem inscrever no mínimo sete (07) e no máximo doze (12) atletas, um (01) técnico e um (01) auxiliar técnico. Todos os atletas deverão ser naturais ou residirem em Jardim do Seridó-RN por, no mínimo dois (02) anos. Também serão aceitos atletas que já participaram do Campeonato organizado a partir de 2009 (exceto na categoria Máster).

Parágrafo Único – Poderão participar da competição atletas que estejam lotados no Quadro de Funcionários do Município, mediante Concurso Público.

Art. 6 – Só serão permitida a inscrição de atletas até às 17h do dia do primeiro jogo de sua equipe.

Art. 7 – As inscrições serão realizadas através da ficha de inscrição através de próprio punho.

Obs.: Será obrigatória a apresentação da identidade somente na primeira partida.

Art. 8 – A idade exigida para a inscrição na categoria máster é de 35 anos completos, sendo aberto apenas para os goleiros.

Art. 9 – As equipes serão divididas em chaves de acordo com o número de inscrições.

Art. 10 – As partidas serão realizadas em dois (02) tempos, com duração de 20 minutos cada.

Obs.: Cada equipe terá direito a um pedido de tempo de um (01) minuto em cada período de tempo.

Art. 11 – Será respeitado quinze (15) minutos de tolerância para o início da primeira partida na abertura da rodada, previsto aplicação de W x O para a equipe que não entrar em quadra neste tempo.

Parágrafo Único – A punição para o ocorrido encontra-se no Art. 17.

Art. 12 – Os jogos serão disputados no sistema de cronômetro aberto.

#### **DA PONTUAÇÃO**

Art. 13 – A contagem de pontos obedecerá ao seguinte critério:

- a) Vitória – 03 pontos
- b) Empate – 01 pontos
- c) Derrota – 00 pontos



### **DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

- a) Maior número de vitórias;
- b) Confronto direto;
- c) Gols marcados;
- d) Gols sofridos;
- e) Cartões vermelhos e amarelos, respectivamente;
- f) Sorteio.

Art. 14 – Em caso de empate em uma partida que seja necessário se conhecer um vencedor, haverá cobrança de pênaltis, sendo em número de três (03). Permanecendo o empate, serão cobrados pênaltis alternados até se conhecer um vencedor.

### **DAS APENAÇÕES**

Art. 15 – O atleta que receber cartão vermelho estará automaticamente suspenso da próxima partida de sua equipe. Dependendo da gravidade, esse número de suspensão pode ser aumentado.

Obs.: No caso sendo o goleiro expulso que estiver participando das duas categorias, cabe a punição apenas para uma categoria.

Art. 16 – Se o atleta receber dois (02) cartões amarelos, será automaticamente suspenso da partida seguinte de sua equipe.

Art. 17 – Os atletas ou responsáveis por equipe que promover o W x O, estarão suspensos da competição do ano seguinte à 2017 (no caso dos atletas que comparecerem ao jogo, estarão isentos desta punição, ou em caso de doença, mediante apresentação de atestado médico).

Art. 18 – Atitudes interpretadas como antidesportiva, pela Comissão Organizadora e árbitros, será julgado junto à Comissão da Organização, podendo ser punido de um (01) à dois (02) anos da Copa Jardimense de Blocos.

Art. 19 – O atleta que apresente sintomas de embriaguez será automaticamente suspenso do jogo, sujeito a punição pela organização do evento.

Art. 20 – Qualquer tipo de agressão verbal, física e moral sofrida por qualquer parte integrante da equipe de coordenação e arbitragem, o atleta ou dirigente será automaticamente suspenso, sujeito a punição pela organização do evento.

Art. 21 – Punição aos atletas que ficarem puxando as redes e incentivando aos outros atletas à agressões ou tumultuando as partidas.

### **DOS PROTESTOS**

Art. 22 – Todo e qualquer protesto poderá constar em súmula do jogo até 12 horas após seu término.

Obs.: A taxa de protesto é de 150,00 (cento e cinquenta reais). Esse dinheiro do protesto será destinado ao abrigo ou hospital.

Art. 23 – Todo e qualquer protesto a ser julgado será sempre no dia seguinte ao jogo pela Comissão da Junta de Justiça Desportiva.

Art. 24 – Será formada uma Junta de Justiça Desportiva para atuar nesses julgamentos.



Obs.: A Junta de Justiça Desportiva será formada por um grupo de 5 (cinco) pessoas, que sejam atuantes no meio esportivo capazes de julgar qualquer ato apresentado da Comissão Organizadora ou equipe. A punição será aplicada apenas dentro da Copa Jardinese de Blocos.

## ANEXOS

Art. 25 – Os atletas com idade inferior à 18 anos deverão apresentar a autorização dos pais ou responsáveis, permitindo a participação dos seus filhos na competição, mediante a assinatura do TCE.

Art. 26 – O uso de caneleiras é recomendado e obrigatório, conforme rege a regra oficial da CBFS.

Art. 27 – Todas as equipes inscritas deverão apresentar uma bola em condições de jogo antes de cada partida para aquecimento.

Art. 28 – Os atletas devem permanecer com o mesmo número no uniforme do início ao término do campeonato. O número só poderá ser alterado em caso do uniforme ser rasgado e não haver mais condições de jogo com o mesmo indicado pela arbitragem da partida.

Art. 29 – Será conferida as equipes campeãs e vice-campeãs uma premiação acordada com os presidentes de cada agremiação no Futsal Adulto, Máster e Vôlei Feminino.

Obs.: Será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo a entrega de medalhas e troféus aos campeões, um terno completo ao campeão do Futsal Adulto e um terno ao campeão do Máster.

Art. 30 – É obrigatório o uso de uniforme completo na competição (camisa, calção e meião).

Art. 31 – Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela organização do evento, junto à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Atenciosamente,

**Diógenes de Araújo Santiago**

Secretário Municipal